

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35 3 0050479 8

**ATA DA 89 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** aos 15 dias de setembro de 2022, às 16 horas, de forma digital, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo.
2. **Convocação:** dispensada, considerando a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **Mesa:** os trabalhos foram presididos por Ana Carolina Paifer e secretariados por Zilla Patricia Bendit.
5. **Ordem do dia:** deliberar sobre a eleição de Diretor Financeiro da Companhia.
6. **Deliberações:** após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:
 - 6.1. em razão da renúncia do Sr. Felipe Mandia para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, resolvem os conselheiros eleger, em complementação de mandato, o Sr. **Victor Gatti Martins**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 39.797.148-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 415.976.298-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Itaim Bibi, CEP , CEP 04543-900, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.
 - 6.1.1. O Sr. Victor Gatti Martins, acima qualificado, será investido nas funções do cargo de Diretor Financeiro mediante assinatura, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, do termo de posse e da declaração de desimpedimento, nos termos dos artigos 147, § 4º e 149, §1º da Lei 6.404/76 e do art. 46, § único, Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. O Diretor Financeiro ora eleito deverá permanecer no referido cargo até a reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia

relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2022 e que tiver por finalidade eleger a nova diretoria da Companhia, ou até a eleição e posse do seu substituto, o que ocorrer primeiro.

7. **Encerramento**: nada mais havendo a ser tratado, a palavra foi dada a quem dela quisesse fazer uso e, em razão da ausência de manifestações, o presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada.

Sorocaba, 15 de setembro de 2022.

Mesa:

Ana Carolina Paifer
Presidente

Zilla Patricia Bendit
Secretária

Conselheiros:

Ana Carolina Paifer

Pedro Henrique Valente

Renato Jenne Mimica

Zilla Patricia Bendit

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 00.359.742/0001-08

NIRE nº 35.300.504.798

TERMO DE POSSE

O Sr. **VICTOR GATTI MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 39.797.148-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 415.976.298-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Itaim Bibi, CEP 04543-900, toma posse no cargo de Diretor Financeiro da **ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, Bairro Elton Ville, CEP 18046-640, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.359.742/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.504.798 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Reunião de Conselho de Administração realizada em 15/09/2022, em complementação de mandato, o qual deverá vigorar até a reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2022 e que tiver por finalidade eleger a nova diretoria da Companhia, ou até a eleição e posse do seu substituto, o que ocorrer primeiro, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos em decorrência da investidura no referido cargo.

O Diretor declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e no artigo 46, § único, da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei das Sociedades por Ações, declara que receberá citações e intimações em seu endereço profissional acima mencionado.

Sorocaba, 15 de setembro de 2022

VICTOR GATTI MARTINS

Diretor Financeiro